



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 347 / GRANDES RIOS, Segunda - Feira 03 de Junho de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do Edital de Concurso Público nº. 001 e 002/2011, e

CONVOCA

O candidato classificado no **Concurso Público nº. 001, 002/2011**, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos **dias, 03/04/05/06/07** durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).

Cargo: Auxiliar de Dentista - ADM

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Colocação
98	ROSEMEIRE LOPES PURCENO DORETO	1º

De acordo com condição constante no Edital de Concurso, o candidato classificado e convocado que deixar de comparecer dentro do prazo determinado na convocação, perderá automaticamente a vaga, podendo a Administração convocar o candidato classificado seguinte.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2013

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 067

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. **ADRIANA BOTECA NEVES**, servidora desta municipalidade, **Licença Especial de 03 (TRÊS) meses**, por quinquênio de efetivo exercício, com início em **21/05/2013**, referente ao período de: **03/06/2007 A 03/06/2012**, com base no Artigo 105, da **Lei Municipal nº. 555/99** de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua exposições ao contrario 03/06/2013.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 03 dias do mês de Junho de 2013

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 068

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. **Sueli Ribeiro da Silva**, servidora desta municipalidade, **Licença Especial de 03 (TRÊS) meses**, por quinquênio de efetivo exercício, com início em **03/06/2013**, referente ao período de: **01/06/2002 A 01/06/2007**, com base no Artigo 105, da **Lei Municipal nº. 555/99** de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua exposições ao contrario 03/06/2013.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 03 dias do mês de Junho de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 067/2013

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. **ADRIANA BOTECA NEVES**, servidora desta municipalidade, **Licença Especial de 03 (TRÊS) meses**, por quinquênio de efetivo exercício, com início em **21/05/2013**, referente ao período de: **03/06/2007 A 03/06/2012**, com base no Artigo 105, da **Lei Municipal nº. 555/99** de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua exposições ao contrario 03/06/2013.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 03 dias do mês de Junho de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº. 068/2013

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. **Sueli Ribeiro da Silva**, servidora desta municipalidade, **Licença Especial de 03 (TRÊS) meses**, por quinquênio de efetivo exercício, com início em **03/06/2013**, referente ao período de: **01/06/2002 A 01/06/2007**, com base no Artigo 105, da **Lei Municipal nº. 555/99** de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua exposições ao contrario 03/06/2013.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 03 dias do mês de Junho de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção.

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 347 / GRANDES RIOS, Segunda - Feira 03 de Junho de 2013 / PÁGINA: - 2 -

